



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2003

**DETERMINA A TODOS OS SERVIDORES O
REGISTRO DE CARTÃO PONTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. Todos os servidores, deverão registrar sua efetividade de trabalho em cartão no relógio ponto.
2. Exclusivamente, os servidores que, *em seu local de trabalho não houver* o relógio mecânico, deverão assinar ficha ponto, anotando exatamente e na respectiva hora, a entrada e saída, assinando-as respectivamente em cada turno de trabalho, sob pena de ser responsabilizado na forma da lei.
3. A Divisão de Recursos Humanos, caberá a fiscalização da efetividade de cada servidor, observando e levando ao conhecimento do Secretário da área, aquele que deveria e não está registrando ponto mecanicamente para as providências cabíveis.
4. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em
2ª de março de 2003.

MILTON SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

RTS/04
ord-serv